

SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

EDITAL Nº 10/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), de acordo com o que estabelece o **Edital nº 05/2022-consolidado, de 20 de Maio de 2022**, torna pública a convocação para a matrícula dos candidatos classificáveis de acordo com as vagas remanescentes ofertadas para o semestre letivo de 2022.2, após o período de matrícula dos candidatos classificados e primeira chamada dos classificáveis na seleção das Casas de Cultura Estrangeira, conforme orientações do presente Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS

- 1.1. Ficam convocados para realização da matrícula os candidatos aprovados não convocados no período de matrícula, de acordo com as vagas remanescentes ofertadas para o semestre letivo de 2022.2, das Casas de Cultura Estrangeira.
- 1.2. A relação dos convocados consta no **Anexo I** deste Edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA

- 2.1. São requisitos básicos para a matrícula:
 - 2.1.1. ter sido aprovado na Seleção Pública.
 - 2.1.2. ter concluído o Ensino Fundamental, comprovado com certificado ou declaração de conclusão ou histórico escolar, emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação;
 - 2.1.3. cumprir as determinações deste Edital e do Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA

- 3.1. O candidato poderá ser convocado para matrícula em uma turma/horário diferente daquele para o qual se inscreveu, quando não houver mais vaga para a sua opção inicial, objetivando o preenchimento de todas as vagas ofertadas, de acordo com a pontuação obtida.
- 3.2. As matrículas dos classificáveis listados no ANEXO I, desse Edital, serão efetuadas, exclusivamente, por meio da INTERNET, no site da Seleção, e ficarão abertas no período compreendido entre **09h e 21h do dia 18 de Julho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília.
- 3.3. O candidato deverá acessar, no site da seleção <https://www.ufc-concursos.com.br>, a opção Painel da Seleção, e realizar o envio digital (*upload*) do documento comprobatório de escolaridade, conforme subitem **16.1.2. do Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**, que deve ser enviado exclusivamente nos formatos PDF ou JPG, com no máximo 5MB de tamanho total, para efetuar a matrícula, no exato dia de sua convocação.
- 3.4. Após o procedimento definido no subitem **3.3** deste Edital, o candidato receberá um código PIX (QRCode) para pagamento da taxa de matrícula, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, a qual poderá ser paga através de qualquer conta corrente, poupança, ou pré-paga de acesso do candidato, **até às 21 h da respectiva data de emissão**, exceto para candidatos isentos deferidos nos termos do item **14. do Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**.
 - 3.4.1. Não serão aceitos pagamentos por PIX não vinculados ao documento da taxa de matrícula, ou que utilize como chave de acesso telefone, e-mail, ou CNPJ.

- 3.5. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula**, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a matrícula, constantes do **Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**.
- 3.6.** Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de matrícula.
- 3.7.** A FUNDAÇÃO CETREDE não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.
- 3.8.** Para a matrícula dos classificáveis, não serão aceitos pagamentos de taxa de matrícula efetuados por outros meios que não o disposto no subitem **3.4** deste Edital.
- 3.9.** O candidato deverá, em até **10 (dez) minutos** após a realização do pagamento, acessar e atualizar o Painel da Seleção para confirmar se o *status* da matrícula consta como "Paga" e reportar à Central de Atendimento ao Candidato, nos termos do item **7.** do **Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**, caso haja qualquer mensagem divergente.
- 3.10.** O candidato que não efetuar o procedimento de consulta no prazo estabelecido no subitem **3.9** deste Edital, não poderá alegar qualquer divergência em relação ao *status* da sua matrícula posteriormente.
- 3.11.** O candidato classificável que não conseguir vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveu **não poderá pleitear** vaga em outra Casa de Cultura.
- 3.12.** O candidato classificável que não efetuar a matrícula, no respectivo dia de convocação, estará eliminado da Seleção.
- 3.13.** O presente Edital traz a última convocação para a matrícula no Semestre 2022.2, portanto, não haverá chamada adicional, respeitadas as datas estabelecidas para a matrícula dos classificáveis, conforme item **16** do Edital **Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à matrícula, valendo para tal fim a consulta ao Painel da Seleção.
- 4.2.** Será excluído desta Seleção Pública, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para realizar a matrícula, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização da Seleção Pública.
- 4.3.** Todas as informações relativas à Seleção Pública, que integram, para todos os fins, o presente Edital, estão disponíveis no site da Seleção.
- 4.4.** A Comissão Coordenadora da Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais no site da Seleção.
- 4.5.** O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.
- 4.6.** Permanecem inalteradas as demais determinações do **Edital nº. 05, de 20 de maio de 2022 - consolidado**.

FORTALEZA, 18 DE JULHO DE 2022

ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA AS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

**EDITAL Nº 10/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS CONVOCADOS PARA A
MATRÍCULA**

LÍNGUA ALEMÃ - Nível 1 (A1S1) para : Turma C dias e horários: Ter. e qui. 10h às 12h;			
Ordem	Nome	Inscrição	Pontuação
001	DAVID PAIVA MARTINS	DE1F49847	93,04695175
002	BIANCA MARTINS TARGINO ALVES	DE1F60690	93,04695175
003	JOAO PEDRO VIEIRA BAIA	DE1D47682	92,86898431
004	JARDESON SOARES LIMA	DE1F48407	92,13499178
005	LICIA BRAGA PEREIRA	DE1F48544	91,98240951
006	ROBERIO ABREU PEDROSA FILHO	DE1D49193	91,24841698
007	AURILENE DE ARAUJO ALVES	DE1D61302	91,24841698
008	FELIPE DE SOUSA LINHARES MENDES	DE1F46747	91,07044955

CURSO BÁSICO DE PORTUGUÊS - Nível 1 (A1S1) para : Turma B dias e horários: Ter. e qui. 10h às 12h;			
Ordem	Nome	Inscrição	Pontuação
001	LUCIANA LEITAO MARTINS	PO1A62799	91,22303182
002	LAURIVANIA OLIVEIRA DAMASCENO	PO1A50347	86,15797723
003	MARIA VERONICA MARTINS DA SILVA	PO1A47704	84,68999217
004	FRANCISCA JULIANA DE CASTRO	PO1A60699	82,89145740
005	THAIS LIMA RIBEIRO RAMOS	PO1A48241	79,44697014

LÍNGUA INGLESA - Nível 1 (A1S1) para : Turma I dias e horários: Seg. e qua. 10h às 12h;			
Ordem	Nome	Inscrição	Pontuação
001	JONAS ALBUQUERQUE ARAUJO	EN1D60988	114,24451524
002	ANA CAROLINA MIRANDA MAGALHAES	EN1E61944	114,24451524
003	VANESSA MENDES VIANA	EN1C49388	114,09193297
004	TALITA LUZIA DOURADO DIOGENES	EN1C61539	114,06654780
005	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	EN1D61580	113,35794044
006	MARIA EUSIANNE CUNHA MATIAS	EN1C62073	113,35794044
007	ANTONIO MAXWELL LIMA ACACIO	EN1E49174	113,35794044
008	IGOR PEDROZA	EN1D62592	113,33255527
009	GISELLY ALBUQUERQUE DOS SANTOS BATISTA	EN1C62568	113,33255527